



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 7, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Autoriza viagem e pagamento de diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o servidor **Anderson Vogelmann**, RG nº [REDACTED], para viagem oficial à cidade de Foz do Iguaçu-PR, na data de 13 de março de 2018, com o objetivo de levar o veículo oficial Toyota Corolla, placa AZR 5801, para revisão de 60.000 km na Concessionária Zeni Motors.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 304,56 (trezentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para o servidor mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação e locomoção urbana.


§ 1º O valor unitário da diária para Foz do Iguaçu é de R\$ 507,60 (quinhentos e sete reais e sessenta centavos).

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 12 de março de 2018.


SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

Publicado em 13 de 03 de 2018
NO JORNAL O PARANÁ
nº 12.754 às fls. 4
Encarregado